ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 309/2018

Em, 11 de setembro de 2018.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO PARA QUE SEJA REALIZADO UM FESTIVAL DE TALENTOS ESTUDANTIL ANUAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a realização de um festival de talentos estudantil anual nas escolas municipais de nosso Município.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A realização de um festival de talentos na escola de nossa cidade ajudará a transformar a atitude dos estudantes em algo benéfico para a vida eles. Com a devida autorização dos responsáveis, o objetivo do festival é ver os alunos cantando, criando paródias, fazendo coreografias, melhorando o comportamento e tendo mais autoestima.

O objetivo é estimular os alunos da Cidade, nas expressões artísticas da dança, música e artes.

O projeto pode favorecer a elevação da autoestima do educando, proporcionar momentos de expressões artísticas, integrar e sensibilizar de forma conjunta a multiplicidade das linguagens artísticas, e revelar novos talentos. A iniciativa promove também a integração entre os estudantes envolvidos, além desenvolver a autoconfiança, promover a reflexão acerca da importância das artes para mobilização social e política, fomentar e incentivar as produções artísticas nas escolas da rede municipal de ensino.

O evento seria organizado pela secretaria municipal de Educação em parceria com a secretaria de Cultura